



## DECISÃO N.º 02/2023

**A Superintendente da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – PRÓ-IFF**, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da escritura pública lavrada e registrada em 27/07/2000, sob o nº 068, no Livro 055, às folhas 167/173, no Cartório do 8º Ofício da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ e última alteração, mediante escritura pública sob o nº 094, no Livro 075, às folhas 168/175, registrada em 27/01/2021, no mesmo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – 8º Ofício **e do Presidente do Conselho Deliberativo e Reitor do IFFluminense**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 03 de abril de 2020, publicado no D.O.U. de 06 de abril de 2020.

Considerando o grande número de parcerias realizadas com diversos órgãos e entidades da região, com a Interveniência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense.

Considerando a necessidade em dar maior transparência aos procedimentos de aquisição de materiais e serviços e, ainda, a necessidade de atender à legislação vigente no que diz respeito a compras e serviços, Decreto 8241/2014.

### **DECIDE:**

Instituir uma nova Comissão de Seleção Pública de Fornecedores da Fundação Pró-IFF, pelo período de 2 (dois) anos a contar da data da assinatura do presente documento, com a seguinte composição:

Ana Maria Alves Rocha – Comprador

CPF: 075.917.745-73

Leandro da Silva Maciel – Membro

CPF: 138.446.317-80

Angélica Barros Barreto Mendes – Membro

CPF: 093.191.607-08

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de junho de 2023.

Jefferson Manhães de Azevedo

Presidente do Conselho Deliberativo

Ana Léa B. Almeida Gondim

Superintendente da PRÓ-IFF